PORTARIA Nº CM-179, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a cessão da servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Vereador Israel Mendonça, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 8.298, de 03 de julho de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Portaria nº 174, de 1º de dezembro de 2023, que dispõe sobre a cessão da servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br